



Prefeitura Municipal de Batayporã Estado do Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020

Fica dispensado o processo de licitação, para aquisição de materiais hospitalares, sendo avental de polipropileno, álcool gel 70%, máscara cirúrgica n95, óculos de proteção em acrílico e termômetro digital de testa, com intuito na prevenção do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 104/2020, Processo nº **035/2020**, nos termos do Art. 4º da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 06 de abril de 2020.


JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANO XII Nº 2578 **Terça-feira, 07 de abril de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território batayporanse;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 6 de abril ao dia 9 de abril de 2020.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços de saúde, limpeza pública, segurança, e demais servidores que estejam envolvidos nas medidas de prevenção, controle e contenção de riscos do contágio da doença COVID-19 e no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Batayporã-MS, 3 de abril de 2020.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Sidnei Olegário Marques

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Setor de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 006/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de serviços de confecção de placas de sinalização de trânsito, com a finalidade de atender a demanda do departamento de trânsito, com intuito na regularização da sinalização do município, tanto perímetro urbano, quanto no rural, conforme solicitação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, através da CI/DMTT Nº 009/2019, processo administrativo nº 008/2020. ADJUDICO a empresa: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 17.980.945/0001-10, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 87.960,00 (oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais),

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 06 de abril de 2020.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

Setor de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020

Fica dispensado o processo de licitação, para aquisição de materiais hospitalares, sendo avaral de polipropileno, álcool gel 70%, máscara cirúrgica n95, óculos de proteção em acrílico e termômetro digital de testa, com intuito na prevenção do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 104/2020, Processo nº 035/2020, nos termos do Art. 4º da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 06 de abril de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Art. 4º da Lei 13.979/2020, subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores, para aquisição de materiais hospitalares, sendo avaral de polipropileno, álcool gel 70%, máscara cirúrgica n95, óculos de proteção em acrílico e termômetro digital de testa, com intuito na prevenção do COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 104/2020, Processo nº 035/2020, em favor da empresa V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 32.203543/0001-00, no valor total de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa reais).

Batayporã-MS, 06 de abril de 2020.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Mun. De Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite